

## **LEI N° 145/1974**

**Dispõe sobre Criação de Cargo de Assessor Técnico e Abre Crédito Especial.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, por seus representantes Legais, aprovam e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica Criado o Cargo de Assessor Técnico desta Prefeitura no Quadro Geral de Funcionários desta Prefeitura.

**Art. 2°** - Fica aberto um Crédito Especial na Dotação Órgão II - Prefeitura Municipal, Unidade I - Gabinete e Secretaria do Prefeito, Despesas Correntes, Despesas de Custeio, 3.1.3.0 Serviço de Terceiros, 05 Serviços Técnicos Contratados, no valor de 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), para fazer face a está Lei.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 24 de Julho  
de 1974